REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 7/2026]

PORTARIA GP N. 511, 18 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 18, de 2 de janeiro de 2024, que designa servidores para o lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os servidores designados para o lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, em razão de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 18, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercício da atribuição de lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão:

I - Alexandre Magno Felipe, como titular; e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 511, de 18 de setembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4065, 24 set. 2024. Caderno Administrativo p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

II - como suplentes:

a) Geraldo Gomes Sobrinho; e

b) Michele Mendes Batista.

§ 1º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição do titular, os suplentes assumirão o exercício da atribuição de lançamento de Conformidade dos Registros de Gestão.

§ 2º As designações a que se referem os incisos I e II deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI." (NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP n. 18, de 2024, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 511, de 18 de setembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4065, 24 set. 2024. Caderno Administrativo p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial